



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022

EDITAL DE DISPENSA Nº 019/2022

Código registro TCE: 92618CADC3F56304DD717768FBC7BE622DA28109

Contratação de Empresa Especializada para o conserto do veículo HONDA CBX placas MHT 5C40.

O Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, por intermédio do seu Prefeito Municipal em Exercício Senhor Hilário Ademilson Pires torna público a **DISPENSA de Licitação nº 019/2022**

1. DO OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada para o conserto do veículo HONDA CBX placas MHT 5C40, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido na data de 29 de setembro de 2022 as 17h45min, na via pública Rua Coronel Zeferino Candido Bittencourt, S/N, Centro, do Município de Erval Velho-SC

2. DA CONTRATADA:

MDR MOTOS COM. PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.361.822/0001-00, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 486, Centro, da cidade de Campos Novos - SC, neste ato representada pela sua sócia administradora, Sra. Maria de Fátima Alves de Carvalho, CPF n.º 762.957.539-49.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do art. 37, inc. XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar procedimento licitatório, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

Da situação da Dispensa – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a administração pode

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

efetivamente realizar a contratação direta dos referidos serviços, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, inc. II, do referido diploma, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços cujo valor não seja superior a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea "a", inciso II, do art. 23 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018¹). Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, pois o valor limite para a dispensa de licitação para compras e serviços que não sejam de engenharia é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), podendo realizar a contratação direta a fim de não ocasionar prejuízos, promover a celeridade e a efetividade a que se destina o objeto da presente dispensa.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:

*A escolha recaiu sobre a empresa **MDR MOTOS COM. PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA**, em razão de que apresentou melhor proposta de execução de serviços, **conforme orçamentos anexos da presente dispensa**, e, ficando este abaixo do valor máximo para a aquisição de bens, fixado pela Lei 8.666/93 c/c Decreto 9.412/2018.*

Outrossim, a referida proponente preencheu os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscais necessárias para contratar junto ao município.

¹ Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

[...]

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

5. DA FORMA DE EXECUÇÃO E DOS VALORES:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Unidade	Roda dianteira	1	410,00	410,00
2	Unidade	Cilindro de Bengala	2	178,00	356,00
3	Unidade	Retentor de Bengala	2	28,00	56,00
4	Unidade	Óleo de Bengala	1	20,00	20,00
5	Unidade	Canela de Bengala L/D	1	274,00	274,00
6	Unidade	Eixo Dianteiro	1	68,00	68,00
7	Unidade	Paralama Dianteiro	1	139,90	139,90
8	Unidade	Farol Completo	1	118,00	118,00
9	Unidade	Galhada do Farol	1	68,00	68,00
10	Unidade	Par de Suporte de Pisca	1	78,90	78,90
11	Unidade	Pisca Dianteiro	2	20,00	40,00
12	Unidade	Painel Completo	1	580,00	580,00
13	Unidade	Retrovisor L/E	1	64,00	64,00
14	Unidade	Guidão	1	69,90	69,90
15	Unidade	Manete de Embreagem	1	18,00	18,00
16	Unidade	Par de manopla	1	25,00	25,00
17	Unidade	Pedal de Cambio	1	50,00	50,00
18	Unidade	Borracha pedaleira	1	14,00	14,00
19	Unidade	Bacalhau L/E	1	199,90	199,90
20	Unidade	Jogo de Faixa	1	46,00	46,00
21	Unidade	Pedaleira	1	39,90	39,90
22	Unidade	Caixa de Direção	1	138,00	138,00
23	Unidade	Lampada do Farol	1	20,00	20,00
24	Unidade	Pneu Dianteiro	1	218,00	218,00
25	Unidade	Discos de Freios Dianteiro	1	218,00	218,00
26	Unidade	Par de Luva de guidão	1	58,00	58,00
27	Serviços	Alinhamento de Mesas	1	200,00	200,00
28	Serviços	Pintura Rabeta/ Tanque/ Aletas	1	600,00	600,00
29	Serviços	Alinhamento Chassi	1	380,00	380,00
30	Serviços	Mão de Obra - Conserto	1	600,00	600,00
31	Serviços	Frete	1	80,00	80,00
TOTAL R\$					5.247,50

5.1 A empresa contratada deverá iniciar os trabalhos de conserto imediatamente após a entrega da Autorização de Fornecimento pelo Município de Erval Velho.

5.2 Os trabalhos de conserto deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias.

5.3 A moto deverá ser entregue em local determinado pelo Município sem custos adicionais.

5.4 Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

5.5 A Administração Municipal de Erval Velho reserva-se o direito de realizar diligência a qualquer momento, para comprovar o cumprimento das especificações do objeto.

5.6 A prestação dos serviços e/ou o fornecimento de materiais de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO:

O valor total para os materiais e serviços corresponde a **R\$ 5.247,50 (cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá emitida para: Município de Erval Velho - Rua Nereu Ramos nº 204 – Centro Erval Velho - CNPJ nº 82.939.422/0001-91, contendo ainda o número do Processo Licitatório, número desta Dispensa e número do Termo de Contrato.

7. DO PRAZO CONTRATUAL:

A presente contratação terá **vigência até 31 de dezembro de 2022**.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC, aprovado para o exercício de 2022, através da Lei nº 1551/2021, através da seguinte classificação.

**ÓRGÃO: 04.001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO/
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE 2038 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO
FUNDAMENTAL
27 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 0.1.01.0000.00 – RECURSOS DO TESOURO - ORDINÁRIOS**

9. DO ACOMPANHAMENTO:

Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação a **Senhora Simara Pedroso Vettori**, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do

E-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 542.1222.

89613-000

ERVAL VELHO

Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

www.ervalvelho.sc.gov.br

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

Erval Velho/SC, 09 de novembro de 2022.

*Hilário Ademilson Pires
Prefeito Municipal em Exercício.*

*Visto do Advogado da Unidade Gestora
Juliane Perotoni*